



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 456 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Ibaíti para o exercício financeiro de 2006, amparado pela LOA nº 422/2005, de 22/12/2005, Art. 5º e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, a abrir Crédito Adicional Suplementar de até R\$: 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados a suplementação no Orçamento Geral do Município no corrente exercício, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Assessoramento Superior
03.001 – Manutenção da Administração e Finanças
04.123.02032-003 – Manutenção da Administração Financeira
000170 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas R\$: 320.000,00

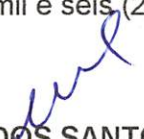
Art. 2º - Para a cobertura do crédito descrito no Artigo anterior, o Poder Executivo Municipal indicará os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, indica como recurso a anulação parcial das dotações do Orçamento do Poder Legislativo Municipal do corrente exercício, na rubrica abaixo especificada:

01- Legislativo Municipal
01.031.01021-001 – Construção de Sede Própria
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$: 290.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 30.000,00

Parágrafo Único - A regulamentação dentro do Orçamento de Cada Poder será feita através de decreto e resolução.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (26/12/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.456/2006

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº202

Data: de 19 a 31 de dezembro de 2006

Página: nº 03